PREFEITURA DA CIDADE
QUIRINOPOLIS

LEI Nº 2.054, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995.

"Retorna nome de Avenida e contém outras providências"

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A atual Avenida Benedito Silvério do Nascimento, situada no Parque Jardim Primavera, nesta cidade, retorna ao seu nome de origem, ou seja, Avenida Juscelino Kubitscheck.

Parágrafo Único - A Avenida que tem início na confluência da Via Leocádio de Souza Reis e Avenida Juscelino Kubitscheck, no Parque Eldorado, continua com a denominação de "Avenida Benedito Silvério do Nascimento".

Artigo 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a erguer bustos dos homenagiados.

Artigo 3º - De conseqüência, fica revogado em todos os seus termos da Lei nº 1.622, de 7 de abril de 1989.

Artigo 4º - A alteração, modificação ou revogação da presente Lei só será efetivada com a aprovação de no mínimo 2/3 (dois terços) dos votos dos componentes da Câmara Municipal de Quirinópolis.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro de 1995.

Sodino Vieira de Carvalho
Prefeito Municipal

Gilmar Alves da Silva
Secretário da Administração